



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 134/2023

Inclui as dotações orçamentárias da
Emenda 12 do Projeto de Lei 134/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão de Finanças e Orçamentos apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Subemenda à Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 134/2023 - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024. (Mens. 55/23), nos seguintes termos.

Justificativa

Incluir as dotações orçamentárias abaixo conforme descrito:

Emenda A – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio

Ambiente:

Dotação:

Animais domésticos de espécie canina e felina resgatados pela Prefeitura Municipal de Valinhos

3.3.90.39.00 (natureza da despesa)

04.122.0300.2.201 (Classificação Funcional)

02.35.00 (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente)

02.35.06 (Coordenadoria do Bem Estar Animal)

Emenda B – Secretaria de Saúde

Dotação:

Crianças que receberam diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, abrangendo uma variedade de graus de complexidade

3.3.90.39.00 - 02.10.00 – 02.10.02 (natureza da despesa)

10.302.0301.2.256 (classificação funcional)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda C - Secretaria de Saúde

Dotação:

Pacientes que aguardam na fila para receber atendimento em consultas e exames de diversas especialidades médicas

3.3.90.39.00 - 02.10.00 – 02.10.02 (natureza da despesa)

10.301.0301.2.255 (classificação funcional)

Emenda D - Secretaria de Saúde

Dotação:

Indivíduos que enfrentam algum nível de comprometimento auditivo e aguardam a obtenção de aparelhos auditivos

3.3.90.39.32 - 02.10.00 – 02.10.02 (natureza da despesa)

10.302.0301.2.256 (classificação funcional)

Valinhos, 07 de dezembro de 2023.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.